



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.275

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Janeiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.054, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações efetuadas no mês de dezembro de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O recolhimento do ICMS relativo às operações efetuadas no mês de dezembro de 2009 poderá ser efetuado na forma e nos prazos seguintes:

I – até 15 de janeiro de 2010, o valor mínimo equivalente à média do ICMS devido em razão das operações efetuadas nos meses de setembro, outubro e novembro do exercício de 2009;

II – o saldo remanescente, em relação ao inciso anterior, em até 2 (duas) parcelas, com vencimentos até 15 de fevereiro de 2010 e até 15 de março de 2010, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no “caput” somente se aplica aos contribuintes varejistas, regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba – CCICMS/PB, que tenham o ICMS a recolher relativo ao mês de dezembro de 2009 superior à média do ICMS devido pelas operações realizadas nos meses de setembro a novembro de 2009.

Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º não compreende as operações sujeitas à substituição tributária, ao ICMS Garantido e que envolvam contribuintes beneficiados com regime especial de tributação.

Art. 3º O contribuinte que tenha praticado atos que caracterizem infringência à legislação tributária perderá o direito de usufruir do benefício de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º O ICMS relativo a fatos geradores posteriores a dezembro de 2009 deverá ser pago, na forma e prazos previstos no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2010, 122º da Proclamação da República.

PUBLICADO NO D.O. 08.01.2010

REPUBLICADO NO D.O. 09.01.2010

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JOSE TARGINIO MARANHÃO
Governador

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

Ato Governamental nº 0078 João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear CÍCERO ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0079 João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar DIEGO DA SILVA JACINTO CIRNE, Matrícula nº 165.434-9, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0080 João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear DIOGO DA SILVA JACINTO CIRNE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0081 João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ALBERT WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

Ato Governamental nº 0082 João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear POLIANE KELY DE MENEZES SARMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

JOSE TARGINIO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 001 João Pessoa, 04 de 01 de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 116.073-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-SE-1, na cidade de Sapé.

Portaria nº 002 João Pessoa, 04 de 01 de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE designar MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula nº 141.860-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

Portaria nº 005 João Pessoa, 04 de 01 de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar GERALDO PEDRO DE SOUSA, Professor, matrícula nº 143.767-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-IT-1, na cidade de Itaporanga.

Portaria nº 006 João Pessoa, 04 de 01 de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE designar MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL, Professor, matrícula nº 145.326-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-IT-1, na cidade de Itaporanga.

Portaria nº 1028 João Pessoa, 16 de 12 de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024577-7/09-SEEC,

RESOLVE dispensar, a pedido, HELENISE HELENA FURTADO FALCAO, Professor, matrícula nº 143.036-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-CT-1, na cidade de Cuité.

FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº226/2009 João Pessoa 29 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o Artigo 18, Incisos XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Designar o servidor DINALDO DE QUEIROZ LIMA, ocupante do cargo de Agente de Programas Governamentais I, mat.153.033-0, para prestar serviço junto a Gerencia da Defesa Agropecuária na ULSAV – CAMPINA GRANDE, a partir da presente data até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.:13/2010 João Pessoa 04 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o Artigo 18, Incisos XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, os funcionários ANA REJANE LIMA RIOS GERMANO – Matrícula nº. 164.823-3 e MANOEL MARTINS DE SOUSA – Matrícula nº. 93.383-0, para integrarem a Comissão encarregada de realizar fiscalização e inspeção permanente nos Postos de Fiscalização da Defesa Agropecuária e nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal, criada através da Portaria Conjunta 177/2009, publicada no DOE em 22/10/2009.

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado


PORTARIA N.º 14/2010

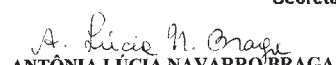
João Pessoa 04 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 9.186 de 16 de março de 2007, c/c o Artigo 18, Incisos XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, os funcionários **ANA REJANE LIMA RIOS GERMANO** – Matrícula nº. 164.823-3 e **MANOEL MARTINS DE SOUSA** – Matrícula nº. 93.383-0, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa do Leite da Paraíba, criada através da Portaria Conjunta 001/2009/SEDAP/FAC/EMATER, publicada no DOE em 10/11/2009.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado


ANTÔNIA LÚCIA NAVARRO BRAGA
Presidente


HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO
Presidente

Polícia Militar

Portaria nº 0003/2010 - DGP/5

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, bem como baseado nos artigos 41, parágrafo único, e artigo 113 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, acatando proposta da Corregedoria formulada através do Protocolo nº. 0236/2009-CPMPB, que trata de Solução de CD, datada de 10 de dezembro de 2009, publicada no BOL PM nº 0216, de 11/12/2009, em harmonia com o que dos autos consta, do Conselho de Disciplina legalmente constituído por força da Portaria nº 0006/2008-DP, datada de 16 de janeiro de 2008, publicada no BOL PM nº 0011/2009 de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

1. EXCLUIR EX-OFFÍCIO A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar, o Militar Estadual SD PM Matr. 520.922-6 ROMEL FREIRE MARTINS, incluído na Corporação em 29 de março de 1999, pertencente ao 1º BPM, na forma do disposto no artigo 31, § 2º, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) c/c a alínea "a", inciso IV, art. 13 da Lei Estadual nº 4.024, de 30/11/1978, c/c inciso III, art. 112 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, visto que constatado que foram respeitados os princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, e que foram cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam a decisão do Conselho de Disciplina; que a instauração do Procedimento Administrativo supra, instaurado através da Portaria nº 0006/2008-DGP/5, de 16 de janeiro de 2008, teve origem, no Ofício nº 2694/2007-P/1-5ºBPM, de 12 de dezembro de 2007, no qual expõe a vida disciplinar do acusado, contando 03 (três) Repreensões, 03 (três) Detenções e 01 (uma) Prisão, além de que o acusado foi preso e autuado em Flagrante Delito, por infração ao disposto dos Art. 214 e 224, do Código Penal Brasileiro, condenado nos autos do Processo nº 200.2002.006.607-8, a uma pena de 06 (seis) anos de Reclusão, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira, Comarca da Capital, e que o mesmo foi excluído das fileiras da Corporação, conforme fez público o BOL PM nº 0018/2007, por haver praticado no dia 17 de janeiro de 2007, o crime de deserção e reincluído no dia 04 de maio de 2007, por haver sido capturado no dia 09 de março de 2007, de acordo com a publicação contida no BOL PM nº 0079/2007. Os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram pela exclusão a bem da Disciplina do acusado por ter ferido os princípios que norteiam a instituição, infringindo a ética policial, o decoro da classe, o pundonor Policial Militar, bem como comprometendo a Corporação diante da sociedade, reunindo-se assim, incapacidade moral para permanecer servindo nas fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

2. Determinar à Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isonção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o excluído faz jus;

3. Determinar que o Comandante do 1º BPM proceda ao recolhimento de documentos de natureza militar de uso pessoal e do material pertencente à caserna de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie aos Juizes de Direito da Justiça Militar do Estado da Paraíba e da Vara das Execuções Penais da Comarca da Capital, informando sobre o Ato de Exclusão.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
Quartel em João Pessoa - PB, 11 de janeiro de 2010.


WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO – Cel QOC
Comandante-Geral

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB

PORTARIA N.º 244 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 4613-2009.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 133 da Lei Complementar nº 58/2003, Comis-

são de Sindicância composta pelos Servidores, EUNICE PEDRO DE CARVALHO, Advogada, matrícula 5049-1, ARTUR CESAR MEDEIROS DE ASSIS, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula 5958-7 e ISAAC NELSON DINIZ GOMES, Assistente Administrativo IV, matrícula 3638-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo nº 4613/09, acima citado.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 245 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 4612-2009.

RESOLVE:

1 – Constituir nos termos do Artº 133, Parágrafo único da Lei Complementar 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores, MALBA CRISTINA ADOLFO DA COSTA SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, NIVIO CARDOSO BRAGA, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula 2051-6 e FRANCISCO ALVES FERREIRA, Técnico de Nível Médio em Contabilidade, matrícula 2170-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo nº 4612/09 acima citado.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


PORTARIA N.º 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 3171/2009.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão composta pelos Funcionários FREDERICO LUIS BARRETO RABELO, Engº Civil, matrícula 5329-5, MARCO LINS CANTISANI, Engº Civil, matrícula 3604-8 e GERUSA MARINHO DA CUNHA CAVALCANTE, Economista, matrícula 5454-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem o recebimento dos moveis, referentes a Licitação – Pregão Presencial nº 07/2009 que serão colocados na Diretoria Superintendente.

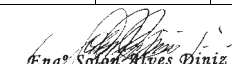
2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente

Resenha N.º : 001/2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência e Ressarcimento abaixo relacionado (s) :

	Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01	2958/09	João Ferreira Neves	5473-9	Abono de Permanência a partir de 14.05.2007
02	2943/09	José Leonel Moreira	1952-6	Abono de Permanência a partir de 13.05.2009
03	3348/09	Luiz Epifanio dos Santos	5555-7	Abono de Permanência a partir de 07.02.2008
04	2599/09	Reginaldo Avelino Dias	5264-7	Abono de Permanência a partir de 18.11.2004
05	4130/09	Frederico Luiz Barreto Rabelo	5329-5	Abono de Permanência a partir de 03.12.2006
06	3634/09	Siqueira Patrício da Silva	5257-4	Abono de Permanência a partir de 05.04.2009
07	2960/09	José Romão	9039-5	Abono de Permanência a partir de 10.12.2008
08	3379/09	Simone Furtado Rabelo	2172-5	Abono de Permanência a partir de 20.06.2008


Engº Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n.º. 012/2010/DEGEPOL

Em, 04 de Janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, inciso III da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 08/2009/CPD;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão ao Servidor Ideval Batista da Silva - Agente de Investigação, mat.127.327-2, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no art. 157, inciso V, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA n.º. 013/2010/DEGEPOL

Em, 04 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 60/2009/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referida, por improcedência das denúncias formuladas contra os servidores Processados, Adenilson Araújo de França, Agente de Investigação, mat. 111.853-6 e Luciano Alves da Silva, Agente de Investigação, mat. 135.671-2.

CUMPRASE

PORTARIA n.º. 014/2010/DEGEPOL

Em, 04 de Janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 24/2009/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar, acima referida, por improcedência das denúncias formuladas contra a servidora sindicada Francinete Bezerra Rosas, Agente de Investigação, mat. 080.317-1.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 015/DEGEPOL

Em 08 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 072.794-6, para prestar serviços na **Delegacia Geral da Polícia Civil**.


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNODOESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RIZOMAR CORDEIRO OLIVEIRA	0446-4	05/01 A 03/02	D. EDUC 2008/2009
RITA MARIA GOMES MACEDO	3228-0	04/01 A 02/02	D. R V 2008/2009
RENILDA M. DE VASCONCELOS	3450-9	04/01 A 02/02	15º-CIRET-2008/2009
RICARDO LUIZ B. CAVALCANTE	3838-5	11/01 A 09/02	D.R.V-2009/2010
REGINALDO HONORIO SANTOS	0731-5	04/01 A 02/02	D.S. G -2007/2008
ROBERTO TOSCANO LINS	3851-2	04/01 A 02/02	D.POL. 2007/2008
ROZANY DE SOUZA FLORENTINO	4106-8	04/01 A 02/02	1º CIRET-2008/2009
ROSANIA DAS GRAÇAS A. LIMA	3926-8	04/01 A 02/02	C. R. T 2008/2009
ROBERTO COURA VILLARIM	4129-7	04/01 A 02/02	1º. CIRET-2007/2008
ROSANGELA MARINHO DE LIMA	3806-7	04/01 A 02/02	A.JURID.2009/2010
SUELY ARAGÃO RODRIGUES	0456-1	05/01 A 03/02	D. R. V .2009/2010
STAELE MAIA LIMA LEITE	1156-8	04/01 A 02/02	D. OPER-2008/2009
TANIA MARIA VIEIRA ERLICH	0035-3	04/01 A 02/02	C. R. T -2008/2009
TANIA MARA RODRIGUES LIMA	1270-0	04/01 A 02/02	S. SOCIAL 2008/2009
TARCISIO KERBRIE DE BELLI	4086-0	04/01 A 02/02	C. CIDAD-2007/2008
UDENILZA CABRAL ARRUDA	3689-7	04/01 A 02/02	S. TAMBIA 2008/2009
VANIA SANTOS E. CORREIA LIMA	3924-1	04/01 A 02/02	C. CIDAD2008/2009
VICENTE GABRIEL DE SOUZA	3095-3	04/01 A 02/02	D. P. D-2007/2008
VAVIANE AUGUSTO C. CARREIRA	0161-9	11/01 A 09/02	D. ENGE.2007/2008
VANILSON P. DE VASCONCELOS	3292-1	07/01 A 05/02	Á DISP.2008/2009
VALTER FIGUEIREDO MOARIS	3222-1	28/12 A 26/01	S. TAMBIA-2007/008
VANIA DE ANDRADE BEZERRA	3268-9	04/01 A 02/02	D.FIN.2007/2008
WILMA LIMA VENANCIO	3553-0	11/01 A 09/02	S. MANAI 2008/2009
WOODROV W. C. DE CARVALHO	1051-1	04/01 A 02/02	D. S. G -2008/2009
WELLINGTON JOSE SILVA	3549-1	05/01 A 03/02	P.T CORE2008/2009
WELLINGTON H. DE ARAGÃO	3775-3	04/01 A 02/02	C.CIDAD-2008/2009

Elvira da Conceição G. da Silva
 Elvira da Conceição G. da Silva
 Chefe da Divisão
 Rec. Humanos
 Mat. 3724-9

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/10/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, SUSANA CORREIA DE BRITO, matrícula nº 0310-1, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Finanças, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG – 02.
 Publique-se. Dê-se ciência.

Sérgio de Tarsos Vieira
 SÉRGIO DE TARSOS VIEIRA
 Diretor Superintendente

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1517ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 12 de JANEIRO de 2010.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0770582007-2

Recurso HIE/CRF-nº 094/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: MULTILAB FERREIRA COLOR LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Fabio Lira Santos

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

2. Processo nº 0721652008-4

Recurso HIE /VOL/CRF- nº 098/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: FARMACIA ZUCA LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Campina Grande

Autuante: Jurandi André Pereira Marinho

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

3. Processo nº 0049772006-0

Recurso VOL/CRF- nº 022/2007

Recorrente: ILDINETE QUEIROGA CAVALCANTI - ME

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras

Autuante: Gislaine Araújo de Medeiros

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

4. Processo nº 1074272007-1

Recurso HIE/ CRF- nº 135/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: COMPROVE COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA.

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuante: Francisco Walber Lima Cavalcanti

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

5. Processo nº 04000002008-0

Recurso HIE/ CRF- nº 133/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: José Ronaldo Rocha de Carvalho e Alain Andrade Carvalho

Relator: Cons. Gilvia Dantas Macedo

Conselho de Recursos Fiscais, em 06 de Janeiro de 2010.

Alfredo Gomes Neto
 ALFREDO GOMES NETO
 PRESIDENTE

Planejamento e Gestão/Saúde Superintendencia de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 73

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008; Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0040/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à OBRAS DE REFORMA DA SALA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NESTA CAPITAL PARA INSTALAÇÃO DE TOMOGRAFO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	901	10	122	5154	1712	4490	51	010	4939	129.000,54
TOTAL										129.000,54

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Osman Bernardo Dantas Cartaxo
 Osman Bernardo Dantas Cartaxo
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

José Maria de França
 JOSÉ MARIA DE FRANÇA
 Secretário de Estado da Saúde

Raimundo Gilson Vieira Frade
 RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE
 Diretor Superintendente